



Integridade

Programa de Compliance e Integridade
BB Seguridade

Novembro 2025

Mensagem da Alta Administração

A BB Seguridade tem compromisso com os princípios e os valores da integridade, transparência, respeito à diversidade e às melhores práticas Ambiental, Social e de Governança (ASG), visando assegurar a geração de resultados sustentáveis, a perenidade da empresa e a nossa responsabilidade social na construção de uma sociedade mais justa, transparente e segura, com ênfase no respeito aos direitos humanos e trabalhistas.

Nosso Programa de Compliance e Integridade está alinhado aos direcionadores estratégicos da empresa e busca contribuir para o atingimento do estado de conformidade, a segurança nos negócios, processos, produtos, serviços e canais, possibilitando reforço na prevenção de atos ilícitos, desvios de conduta e danos à reputação, contribuindo para a redução de perdas financeiras e enfrentamento assertivo dos riscos.

Nossa tolerância para riscos de corrupção ou de conformidade é zero!



Temos o firme compromisso com a eficácia dos controles internos, a promoção de uma cultura de integridade, o fortalecimento do estado de conformidade e com a conduta ética inequívoca de todos os colaboradores da Companhia (administradores, funcionários, contratados, prestadores de serviço).

Conselho de Administração

Diretoria Colegiada

Princípios do Programa de Compliance e Integridade

Ética

Integridade

Conjunto de princípios e valores que orientam o comportamento humano em relação ao que é considerado certo ou errado dentro de uma sociedade ou contexto específico. Os princípios do nosso Código de Ética são: **Honestidade, Diversidade, Responsabilidade, Respeito e Transparência.**

Princípio ético que ajuda a escolher ações que, além de legais, são também honestas e justas. Quem obedece a esse princípio é um indivíduo com atitude ética, incorruptível. Em virtude desse comportamento, espera-se um alto padrão de planejamento, eficiência e controle das ações institucionais.

Sistema formado por princípios, regras, estruturas e processos pelo qual as organizações são dirigidas e monitoradas, com vistas à geração de valor sustentável para a organização, para seus sócios e para a sociedade em geral, buscando o equilíbrio entre os interesses de todas as partes, contribuindo positivamente para a sociedade e para o meio ambiente.

Conformidade Regulatória

Assegura o cumprimento de leis, regulamentos e normativos internos, além de atuar na orientação e conscientização à prevenção de ações e condutas que possam resultar em sanções por parte de órgãos reguladores, bem como em riscos jurídicos ou à imagem da instituição.

Compromisso com a sustentabilidade corporativa por meio de quatro pilares: bem-estar social, preservação do meio ambiente, enfrentamento às mudanças climáticas e promoção dos direitos fundamentais. Essas práticas valorizam a dignidade humana, promovem a equidade e contribuem para um futuro mais justo e sustentável.

Governança Corporativa

Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

O Programa de Compliance e Integridade

O Programa é composto por diretrizes, processos e procedimentos que possibilitam o fortalecimento da governança corporativa, segurança de dados, redução de custos e a construção de um ambiente de confiança, de transparência e de conformidade regulatória, contribuindo para a gestão dos riscos.

Destaca-se a aderência ao Decreto nº 11.129/2022, regulamentador da Lei nº 12.846/2013, que define o Programa como um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes, com objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, além de fomentar e manter uma cultura de integridade no ambiente organizacional.

Além disso, o Programa está alinhado às diretrizes da Lei nº 13.303/2016, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e divulgação de um Código de Conduta e Integridade.



O Programa conta com **Dez Orientadores** integrados e complementares, que norteiam as atividades e as práticas de negócios da Companhia, promovendo o desenvolvimento das melhores práticas de gestão.



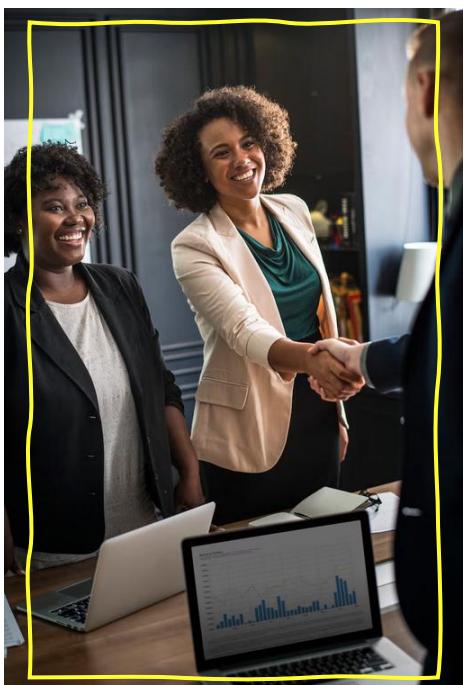
COMPLIANCE



1. Comprometimento da Alta Administração

O Programa é patrocinado e apoiado, de modo inequívoco, pela Alta Administração, que reforça em todos os níveis a importância do cumprimento das normas como um dos princípios básicos da boa governança e da adesão aos padrões de comportamento esperados, descritos no Código de Ética e Conduta da Companhia.

A Superintendência de Controles Internos e Integridade (SCI) é a área formalmente constituída e responsável pelo monitoramento, avaliação e reporte do estado de conformidade da Companhia, designada pelo Conselho de Administração. Evidencia-se, assim, a estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do Programa e fiscalização de seu cumprimento.



São atribuições da SCI:

- Atuar direta ou indiretamente na identificação, avaliação e no assessoramento à mitigação dos riscos de conformidade e integridade;
- Atuar no esclarecimento de dúvidas e promoção de atividades de capacitação relacionadas a compliance e integridade;
- Atuar diretamente, ou de forma auxiliar, na investigação de situações suspeitas de violação das normas de integridade, reportando às instâncias competentes;
- Recomendar à administração medidas necessárias à correção de deficiências no Programa ou remediação de irregularidades;
- Reportar à Alta Administração sobre as práticas de integridade implementadas ou em implementação;
- Monitorar, avaliar e revisar periodicamente o Programa.

Para o exercício de suas atribuições, é assegurada à SCI:

- Autorização para acesso irrestrito, observando eventual conflito de interesse, e tempestivo às informações necessárias para realização de suas análises;
- Apresentação completa e tempestiva, por todas as áreas da Companhia, das informações solicitadas;
- Recursos materiais e humanos necessários, próprios ou terceirizados, incluindo pessoal experiente e capacitado e em quantidade suficiente;
- Estabelecimento de regras de objetividade e confidencialidade exigidas dos intervenientes das instâncias internas responsáveis pelo Programa no desempenho de suas funções;
- Comunicação prévia das movimentações de seus funcionários ao Comitê de Auditoria, para sua eventual manifestação.

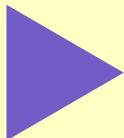
2. Gerenciamento de Riscos

As diretrizes para o gerenciamento de riscos estão formalizadas por meio de Políticas e pela Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos, que são aprovadas pelo Conselho de Administração e revisadas periodicamente. As Políticas estão acessíveis a todos os públicos, por meio do site de relações com investidores.

O gerenciamento de riscos na BB Seguridade refere-se a um conjunto de atividades que visa identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos presentes na Companhia por meio de mapeamento de eventos, monitoramento contínuo de indicadores e metodologias próprias no intuito de manter a criticidade dos riscos dentro dos limites de apetite definidos e garantir o alcance dos objetivos estratégicos.

O modelo de gerenciamento de riscos, controles e segurança da BB Seguridade adota a estrutura das três linhas do IIA*:

- Primeira linha: áreas de negócio que gerenciam diretamente os riscos e controles em seus processos.
- Segunda linha: composta pelas áreas de riscos, controles internos e segurança institucional, oferece assessoria e suporte à primeira linha, contribuindo com análises especializadas e relatórios estratégicos direcionados à Alta Administração.
- Terceira linha: auditoria interna, que avalia de forma independente a eficácia do modelo.



Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos

Instrumento que orienta a estratégia de negócios, com a definição do nível máximo de risco que a Companhia aceita incorrer para atingir seus objetivos, norteando a tomada de decisão, de maneira a maximizar a geração de valor.



3. Código de Ética e Conduta, Políticas e Procedimentos de Integridade

Código de Ética e Conduta

É o documento que apresenta os compromissos e diretrizes da Companhia no que se refere ao seu público de relacionamento e à sociedade. Ele é formalmente aprovado pelo Conselho de Administração e possui linguagem acessível, sendo aplicável à Alta Administração, membros de órgãos de governança, funcionários e terceiros, que estejam atuando em nome da Companhia ou a representem.

O referido documento, periodicamente revisado, orienta sobre o que é ou não aceitável para a Companhia e o padrão de comportamento esperado.

Todos os fornecedores da BB Seguridade também tomam conhecimento do Código de Ética e Conduta, que é parte integrante dos contratos firmados.

Em razão dos empregados da BB Seguridade serem oriundos exclusivamente do quadro de pessoal do Banco do Brasil, controlador da BB Seguridade, é exigida também a adesão ao Código de Ética e às Normas de Conduta daquela Instituição.

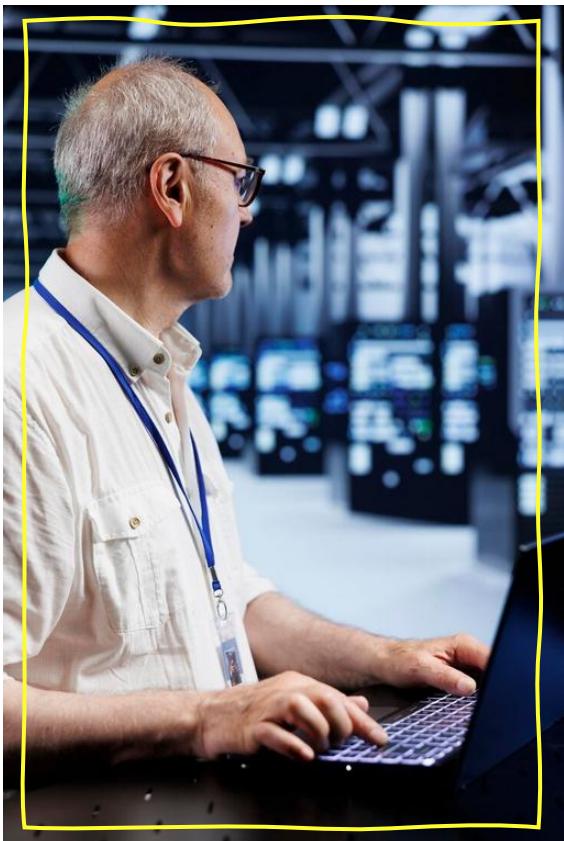
As minutas de contratos estabelecem cláusulas que preveem que as contratadas devem conhecer o Código de Ética e Conduta da Companhia e que estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo de licitação se forem declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo.

Os mesmos procedimentos são aplicados quando da contratação ou supervisão de pessoas expostas politicamente, bem como de seus familiares, estreitos colaboradores e pessoas jurídicas de que participem, bem como na realização e supervisão de patrocínios e doações realizados pela Companhia.

3. Código de Ética e Conduta, Políticas e Procedimentos de Integridade

Ética na Inteligência Artificial

A BB Seguridade tem um compromisso com a ética e a integridade em sua atuação e no manejo de informações sob sua guarda. A postura ética deve se dar em qualquer ambiente, inclusive por meio das novas formas de interação, como o metaverso, e na análise de dados, com o uso da inteligência artificial.



Comitê de Ética e Integridade

O Comitê é um órgão não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, com funcionamento permanente.

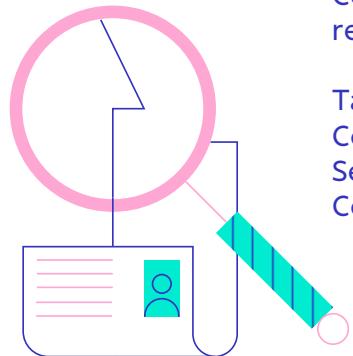
São competências do Comitê:

- Acompanhar e contribuir para o aprimoramento das ações de treinamento e disseminação da cultura de ética e integridade contempladas no âmbito do Programa de Compliance e Integridade;
- Acolher e encaminhar às instâncias competentes, ocorrências recebidas para as quais os fluxos de apuração não estejam aprovados e/ou normatizados;
- Acompanhar o cumprimento das sanções, inclusive as determinadas pelo Banco do Brasil;
- Prestar informações ao Comitê de Auditoria, ao Conselho de Administração e ao Banco do Brasil sobre a condução de eventuais demandas pelo Comitê;
- Submeter ao Conselho de Administração, quando se fizer necessário, proposta de alteração dos termos de seu Regimento;
- Propor às instâncias decisórias, se for o caso, melhoria nos processos empresariais envolvendo preceitos éticos corporativos, com consequente indução de melhorias culturais, de processos e gestão na Companhia, a partir da avaliação das causas de denúncias recebidas pelos canais disponibilizados pela Companhia, compartilhados com o Banco do Brasil ou não, cujo processo de apuração, análise e julgamento já tenha sido concluído; e
- Acompanhar orientações emitidas pelo próprio Comitê.

3. Código de Ética e Conduta, Políticas e Procedimentos de Integridade

Recebimento e oferecimento de hospitalidades, brindes e presentes

Com o objetivo de dar transparência aos dados relativos ao oferecimento e recebimento de hospitalidades, brindes e presentes e diminuir a possibilidade de ocorrência de prática de atos irregulares, estão formalizadas no Código de Ética e Conduta, Normativo Interno de Relacionamento com a Administração Pública e Normativo Interno de Distribuição de Ativos Promocionais – Recursos Incentivados, regras específicas sobre o tema.



Nepotismo

O Código de Ética e Conduta veda manter, sob subordinação imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau em linha direta e colateral.

Também é excluído de qualquer fase de processo licitatório, na condição de licitante, quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com autoridade do ente público ao qual vincula-se à BB Seguridade, dirigentes, e empregados da Companhia, cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação.

Tais vedações estão relacionadas no Normativo Interno de Compras e Contratações, que formaliza a adesão da BB Seguridade e suas controladas ao Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Brasil ("RLBB").

Conflito de Interesses



Visando identificar e fornecer informações para prevenção do conflito entre o interesse da Companhia e o interesse particular dos membros de órgãos de governança, empregados, terceiros e intermediários de qualquer natureza, no exercício de suas atividades profissionais relacionadas à BB Seguridade e suas Controladas, estão descritas no Código de Ética e Conduta e no Normativo Interno de Conflito de Interesses as situações que caracterizam conflito de interesses passíveis de análise e as orientações para a realização de consultas sobre dúvidas relacionadas ao tema ou pedidos de autorização para o exercício de atividades privadas.

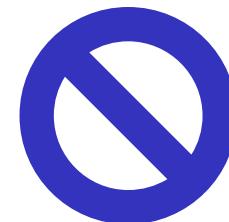
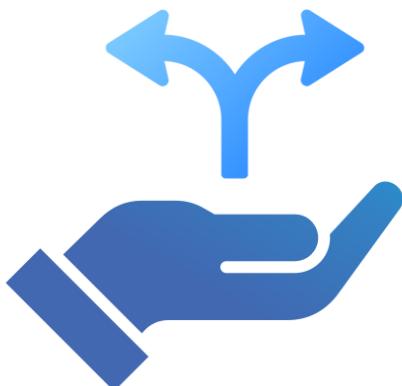
3. Código de Ética e Conduta, Políticas e Procedimentos de Integridade

Patrocínios

As ações de promoção e patrocínio são planejadas em consonância com os preceitos éticos defendidos pela Companhia. As diretrizes, vedações e procedimentos para concessão de patrocínios estão descritos na Política de Promoções e Patrocínios da BB Seguridade e Normativo Interno de Realização de Patrocínio, respectivamente.

Doações Filantrópicas

A companhia realiza doações e parcerias, observando os aspectos legais e regulamentares a que está sujeita, em consonância com as expectativas das partes interessadas e alinhadas com os objetivos estratégicos da empresa. Previamente à doação, é realizada verificação de integridade das entidades a serem beneficiadas.



Doações para Candidatos e Partidos Políticos

O Código de Ética e Conduta veda doações ou financiamentos para partidos políticos ou candidatos a cargos públicos, no Brasil e no exterior.

3. Código de Ética e Conduta, Políticas e Procedimentos de Integridade

Relacionamento com agentes públicos

Com o intuito de evitar o cometimento de atos de corrupção ativa, a Companhia estabelece regras para o relacionamento com agentes públicos, que estão dispostas no Normativo Interno de Relacionamento com Agentes Públicos.

O relacionamento e as interações com agentes públicos devem observar rigorosamente as normas da administração pública, bem como a legislação vigente, os regulamentos aplicáveis e os princípios estabelecidos no Código de Ética e Conduta da Companhia.

Essas relações devem ser conduzidas com ética, legalidade e integridade, pautadas pela transparência e pela publicidade, com o compromisso de assegurar uma atuação empresarial íntegra e livre de qualquer prática de corrupção.



Prevenção a atos de Corrupção

As diretrizes relacionadas à prevenção e combate à corrupção, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, estão estabelecidas na Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa e na Política de Prevenção e Combate à Corrupção.

3. Código de Ética e Conduta, Políticas e Procedimentos de Integridade

Principais políticas relacionadas ao compliance e à integridade da BB Seguridade



Todas as políticas estão
disponíveis na página
www.bbseguridaderi.com.br

- Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços
- Política de Promoções e Patrocínios
- Política de Gestão de Pessoas
- Política de Inovação
- Política de Sustentabilidade
- Política de Investimentos Estratégicos
- Política de Investimentos Financeiros
- Política de Negociação de Valores Mobiliários
- Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante
- Política de Remuneração aos Acionistas
- Política de Transações com Partes Relacionadas
- Política de Governança, Indicação e Sucessão
- Política de Segurança da Informação e Cibernética
- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa
- Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital
- Política de Prevenção e Combate à Corrupção
- Política de Controles Internos, Conformidade (Compliance) e Integridade
- Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

4. Controles Internos

Controles Internos são processos e práticas pelas quais a Companhia busca assegurar que as ações planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente, visando a salvaguarda dos ativos, o gerenciamento adequado à mitigação de riscos, a exatidão e confiabilidade das informações gerenciais e dos registros financeiros, a promoção da eficiência operacional e a aderência às políticas da organização. A BB Seguridade possui um Sistema de Controles Internos adequado ao seu porte e complexidade, atendendo às exigências regulamentares e em linha com as melhores práticas de governança.



Para garantir a qualidade na execução dos registros contábeis, bem como a confiabilidade e razoabilidade dos resultados divulgados aos acionistas e partes interessadas, são conduzidos exames pela auditoria independente, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, que emitem pareceres sobre as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relatório de Administração.

A BB Seguridade pauta a divulgação de informações ao mercado com base nas necessidades de usuários externos, para fins de decisões de natureza econômica, em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores. As informações são prestadas com transparência, veracidade, completeza, consistência, equidade e tempestividade, respeitados os mais altos padrões de governança corporativa, em consonância com as orientações contidas nas Políticas institucionais.

O processo contábil está inserido na estrutura de Governança Corporativa da BB Seguridade por meio de reportes financeiros ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditorias Interna e Externa, Diretoria Colegiada, ao Conselho Fiscal, dentre outros.

5. Due Diligence – Diligências apropriadas, baseadas em risco, para prevenir ilícitos

Diligências prévias e monitoramento adequado mitigam riscos inerentes ao relacionamento com terceiros e operações societárias da BB Seguridade, incluindo riscos de conduta, conformidade, reputação, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e à corrupção.

A BB Seguridade estende a aplicação do seu Código de Ética e Conduta nas contratações e estabelecimento de parcerias, além de realizar um processo de *background check**, considerando previamente aspectos de idoneidade e integridade do potencial fornecedor e parceiro, havendo registros e rastreabilidade das análises realizadas, em linha com as melhores práticas e Lei anticorrupção, garantindo transparência e segurança ao processo.

O mesmo processo aplica-se para realização e supervisão de eventuais patrocínios e doações realizadas pela Companhia.

A minuta de contrato utilizada pela Companhia prevê sanções e rescisão, se necessário, diante da infração de qualquer das cláusulas contratadas, ou da declaração de inidoneidade. Além disso, nos contratos são estabelecidas cláusulas e declarações, que determinam que terceiros, incluindo fornecedores, atuem de forma legal, ética e alinhada à legislação vigente, ao Código de Ética, ao Programa de Compliance e Integridade, à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa e à Política de Prevenção e Combate à Corrupção.



As compras e contratações realizadas pela BB Seguridade e suas Sociedades Controladas são realizadas em conformidade com o disposto na Lei 13.303/2016.

6. Canal de Denúncias

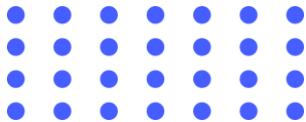
Para garantir a efetividade do Programa de Compliance e Integridade e mitigar o risco da ocorrência de ações que violem os padrões formalmente estabelecidos, é preciso encorajar denúncias de irregularidades, fraudes, desvios e atos ilícitos.

Neste sentido, a Companhia compartilha com o Banco do Brasil (BB) o Canal de Ética e Denúncias para acolhimento e tratamento de denúncias, assegurando sigilo e anonimato ao denunciante, bem como a adequada gestão da consequência.

O Canal de Ética e Denúncias é o canal de comunicação por meio do qual funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem relatar situações com indícios de ilicitude, de qualquer natureza, como corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, assédio e discriminação, relacionadas com as atividades da Instituição. O Canal oferece opção de atendimento exclusivamente realizado por mulheres, a fim de proporcionar um ambiente ainda mais seguro e empático a denunciantes.

Além disso, a BB Seguridade também compartilha com o BB o serviço de Ouvidoria Interna do Banco, que conduz o tratamento de ocorrências do Canal de Ética e Denúncias relacionadas a conflitos interpessoais no ambiente de trabalho, condutas inadequadas de natureza moral e de desrespeito à intimidade ou à diversidade. Também inclui o tratamento de denúncias, reclamações, elogios e sugestões que envolvam empregados e membros de órgãos de governança da BB Seguridade.

As denúncias podem ser acompanhadas no botão “Acompanhar relato” disponível no site do Canal, através do número de protocolo.



Site:

<https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/>

Telefone: **0800 300 4455**

atendimento gratuito, 7 dias por semana de forma ininterrupta, disponível em português, inglês e espanhol.

App BB: Basta acessar “Atendimento” no menu inicial e selecionar a opção “Canal de Ética e Denúncias”.

! A Companhia dispõe de mecanismos para a proteção dos denunciantes, testemunhas e qualquer pessoa que tenha contribuído ou atuado nas investigações internas de desvios, bem como de dispositivos para tratamento de situações de retaliação, conforme Compromisso de Proteção ao Denunciante e Não Retaliação do seu controlador.

7. Investigações e Gestão das Consequências

As verificações de ocorrências e apurações de irregularidades, quando cabíveis, são conduzidas pela Empresa e/ou BB conforme estabelecido em normativos internos.

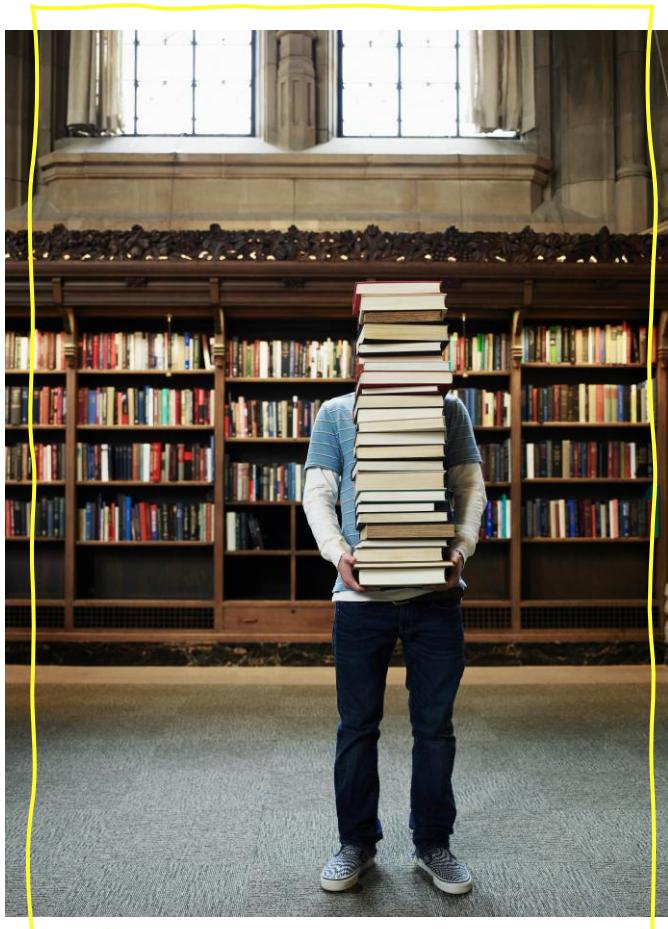
As investigações, no âmbito da BB Seguridade, no exercício de cargo não estatutário, observam os fluxos, canais e estrutura compartilhados e definidos com o seu controlador.

Nos casos que envolvam indícios de descumprimento de deveres por funcionários detentores de cargos estatutários e em casos de denúncias de assédio sexual (tanto para estatutários quanto não estatutários), as ocorrências são encaminhados diretamente para a Auditoria Interna da BB Seguridade.



8. Treinamento e Comunicação

Programas de treinamento e ações de comunicação são fundamentais para promover a cultura de compliance, ética e integridade. Por esta razão, como parte do Programa e indutor de transformação e fortalecimento cultural, são estruturadas ações de treinamento e comunicação focadas em conteúdos que aprofundem o conhecimento sobre os temas compliance, ética e integridade, assim como sua aplicabilidade nos negócios, na gestão de processos e relacionamentos com os diversos públicos.



Uma das práticas que se observa para que a Alta Administração reforce e demonstre seu compromisso com a gestão de Compliance, Ética e Integridade é a participação de seus membros em treinamentos afetos aos temas.

Todos os funcionários da Companhia têm acesso aos cursos oferecidos pela Universidade Corporativa do Banco do Brasil (UniBB), que disponibiliza uma gama de cursos relacionados às áreas de Compliance, Ética e Integridade.

No âmbito da UniBB, a Trilha Ética agrega cursos que suscitam a reflexão acerca dos valores éticos e morais, na vida pessoal e profissional e, dada a sua relevância, os cursos que a compõem, **são pré-requisitos para ascensão e movimentação interna na BB Seguridade.**

Adicionalmente, são realizados, periodicamente, Fóruns ou Encontros Técnicos sobre o tema integridade, que contam com a participação da alta administração, membros de órgãos de governança, empregados e representantes das sociedades Investidas.

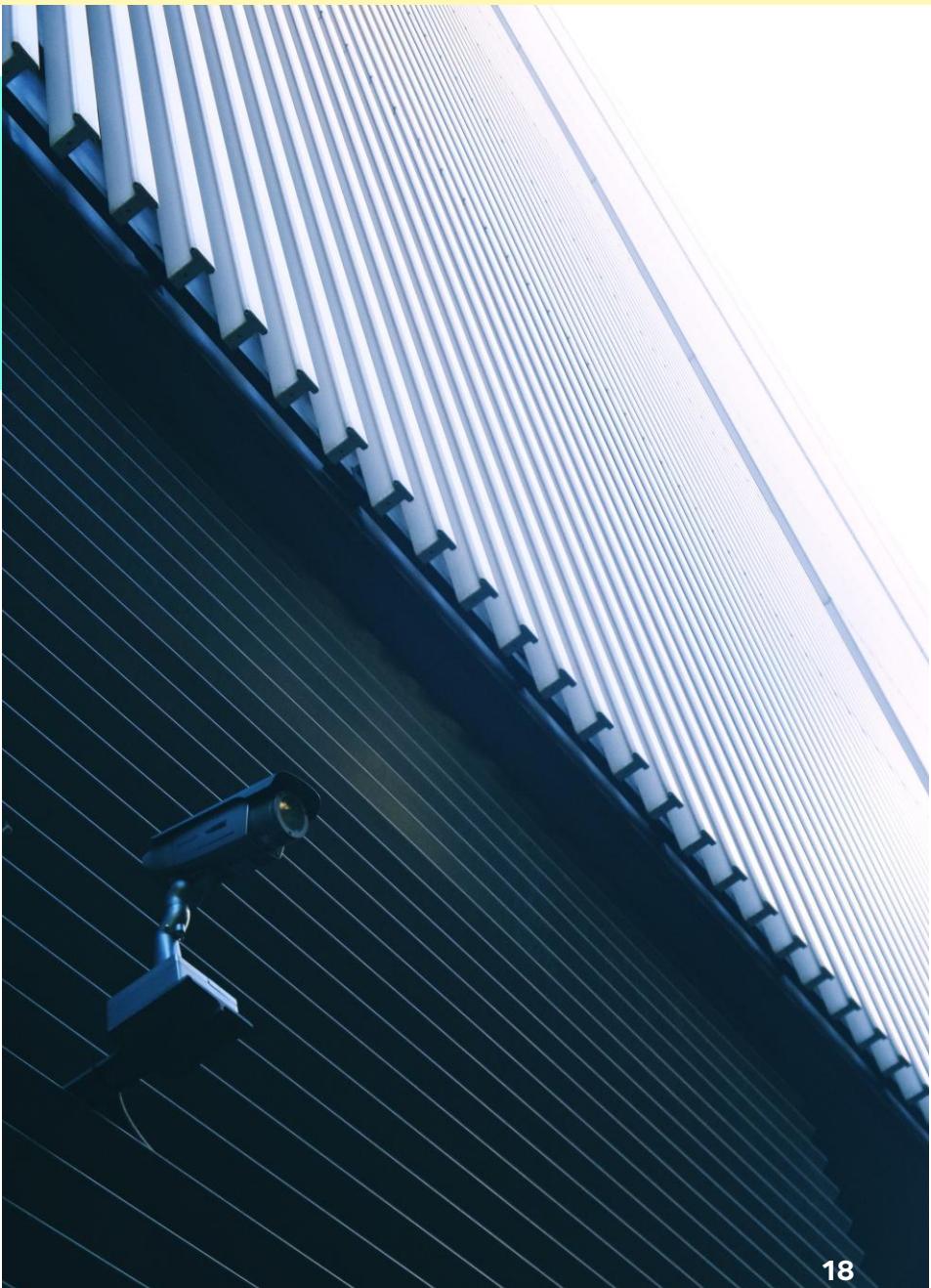
Os canais de comunicação internos são utilizados para a disseminação da cultura de Compliance, através de peças com layout descontraído para transmitir mensagens claras e diretas, de forma a despertar o interesse dos funcionários.

9. Monitoramento do Programa

O processo de monitoramento do Programa é realizado por meio de **controles específicos**, inseridos nos processos da Companhia, com foco na prevenção, detecção e combate a atos ilícitos, desvios de conduta e riscos à reputação.

A SCI é responsável, em segunda linha, por verificar a efetividade da estrutura do Programa; avaliar sua adequação frente a novos riscos e à obsolescência de controles; coletar e analisar informações e indicadores, reportando tempestivamente à Diretoria Colegiada eventuais deficiências identificadas. Esse monitoramento permite **acompanhar a efetividade do programa** e é realizado mediante a coleta e análise de informações e indicadores específicos.

A Auditoria Interna, em terceira linha, fornece diretamente aos órgãos de governança avaliações sobre a eficácia do monitoramento realizado pela primeira e segunda linhas.

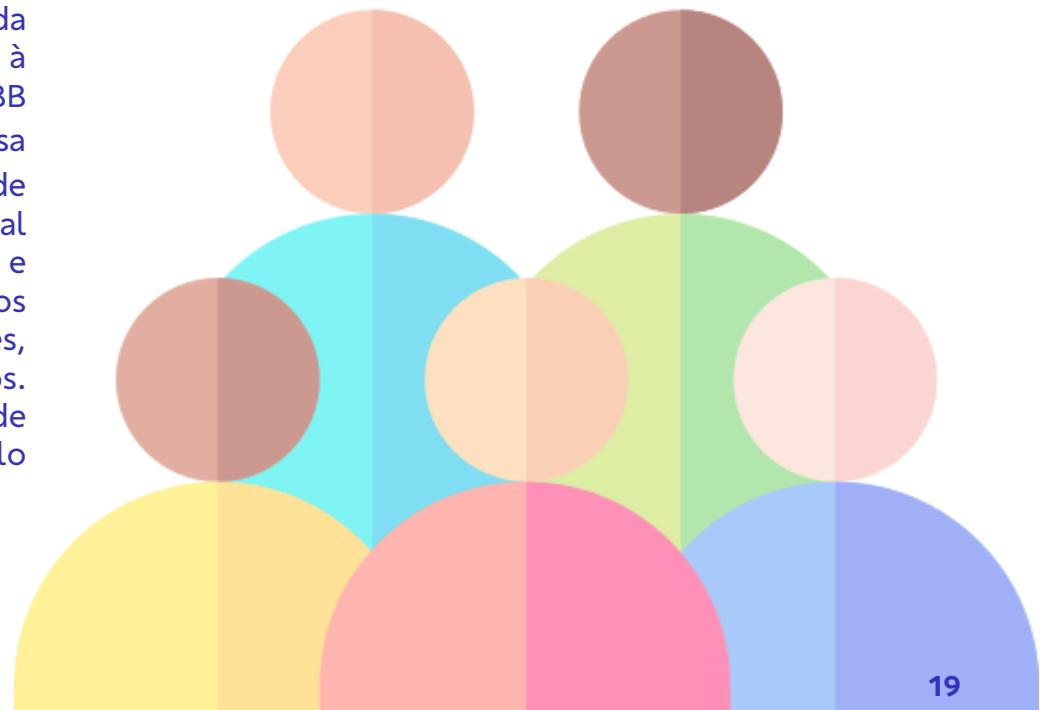


Diversidade, Equidade e Inclusão

A BB Seguridade respeita e encoraja a diversidade e a pluralidade do conjunto de pessoas com as quais mantém relacionamento. O fortalecimento de uma cultura inclusiva, livre do preconceito e da discriminação, faz parte do caminho que a Companhia trilha, em busca de ampliar o espírito colaborativo, inovador e estimulante adotado. Como parte desse compromisso, a Companhia está aderente e comprometida com o **Protocolo Antidiscriminação** do BB, reforçando sua atuação na promoção de um ambiente corporativo mais justo, equitativo e respeitoso para todas as pessoas.

O Código de Ética apresenta os compromissos e diretrizes da Companhia em relação ao seu público de relacionamento e à sociedade. Em linha com o compromisso formal da BB Seguridade com o respeito aos **Direitos Humanos**, a empresa **não tolera** desrespeito à dignidade, à igualdade, à diversidade e à privacidade das pessoas. O ambiente de trabalho é um local seguro, em que se respeitam as diferentes culturas e compreensões de mundo e onde o respeito às leis e aos nossos regulamentos internos e do nosso Controlador são prioridades, proporcionando oportunidades justas e igualitárias para todos. O tema é tão relevante que é mencionado na Declaração de Apetite a Riscos da Companhia, documento aprovado pelo Conselho de Administração.

Reconhecemos que a diversidade nos fortalece como empresa!



Agenda ASG

A Agenda ASG tem como objetivo promover a evolução contínua da capacidade da BB Seguridade de integrar aspectos ambientais, sociais e de governança à sua estratégia, aos seus processos e aos seus negócios. Essa integração visa assegurar a resiliência e o crescimento sustentável da Companhia, por meio de uma gestão ativa dos riscos, das oportunidades e dos impactos gerados para a sociedade e para o meio ambiente. Dada a sua relevância, trata-se de um indicador monitorado no âmbito da estratégia corporativa da Companhia.

As ações descritas na Agenda ASG estão alinhadas com a agenda de sustentabilidade do BB (Agenda 30) e são fundamentadas em diagnósticos que a Companhia observa referentes às análises do MSCI (*Morgan Stanley Capital International*)* e do Índice de Sustentabilidade da B3.



*A MSCI realiza avaliação ESG de empresas de capital aberto ao redor do mundo. A BB Seguridade utiliza essa avaliação para identificar pontos de melhoria na sua estratégia de sustentabilidade.

Governança das Sociedades Investidas em relação ao Programa

A BB Seguridade reafirma seu compromisso em promover a integração das diretrizes do Programa de Compliance e Integridade entre as empresas controladas e investidas, alinhando-se aos princípios do Banco do Brasil e às exigências regulatórias aplicáveis.

A Companhia orienta seus representantes nos órgãos de governança das sociedades investidas, especialmente no Conselho de Administração e nos Comitês de assessoramento, sobre aspectos relacionados ao Programa.

Além disso, são promovidos intercâmbios técnicos entre as sociedades investidas, a BB Seguridade e o Banco do Brasil, fortalecendo a integração e a disseminação das melhores práticas.

Atualização

O Programa é revisado, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, ou, extraordinariamente, a qualquer tempo.

Conte com a Gente

As dúvidas e sugestões sobre o Programa de Compliance e Integridade podem ser encaminhadas para:

controles@bbseg.com.br

